

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 006/2015, cujo objeto é a prestação continuada dos serviços de assistência à saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Clarissa Fleck Monteiro, matrícula 100, como Fiscal Titular, e Luís Carlos Lopes, matrícula 143, como Fiscal Substituto do Contrato nº 006/2015, celebrado com a empresa Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda., CNPJ 87.096.616/0001-96, para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações, bem como na cobertura de custos assistenciais, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, assistência à saúde, em nível nacional, aos servidores do CAU/RS.

Art. 2º Designar a empregada Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Gestora do Contrato nº 006/2015. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.




Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.


Porto Alegre – RS, 07 de NOVEMBRO de 2018.


Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes:


Carla Ribeiro de Carvalho
Gestora do Contrato


Clarissa Fleck Monteiro
Fiscal Titular do Contrato


Luís Carlos Lopes
Fiscal Substituto do Contrato